

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO – (ETESPPE)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM HIGIENE DENTAL E EM ENFERMAGEM  
RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES  
PROCESSO Nº 107/2004 *Publicado no DOE de 24/08/2006 pela Portaria SECTMA nº 150, de 22/08/2006*  
**PARECER CEE/PE Nº 63/2006-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/05/2006*

---

## **I – RELATÓRIO:**

Através do Ofício nº 146 de 14/06/2004, a diretora da ETESPPE, instituição de natureza pública que tem como mantenedora a Secretaria Estadual de Saúde, localizada na Rua dos Coelhos, 450 – Recife, dirige-se a este Conselho solicitando renovação de autorização do funcionamento dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Higiene Dental e em Enfermagem, apensando os documentos, abaixo indicados, ao presente processo. Em 17 de março de 2006, anexado o relatório da comissão de especialistas, retornou a esta relatoria, para as devidas providências.

Documentação apensa:

1. ofício encaminhado pela direção da escola ao Presidente do Conselho Estadual de Educação
2. dados de identificação da mantenedora e da mantida
3. cópia do diário oficial que situa a gerência da Escola Técnica de Saúde Pública no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e define finalidades relacionadas à formação e à capacitação de recursos humanos
4. Parecer CEE/PE nº 146/2001-CEB de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Higiene Dental
5. portaria de designação da comissão de especialistas
6. projeto político pedagógico da instituição
7. regimento escolar
8. relatório das atividades desenvolvidas e propostas nos objetivos e metas dos planos de Curso da Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem – módulo I e da Habilitação Técnica de Nível Médio em Higiene Dental
9. plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Higiene Dental
10. plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Enfermagem
11. relatório da comissão de especialistas - avaliação das condições de oferta dos cursos
12. relação do pessoal docente e técnico com indicação da titulação e da experiência profissional
13. plano de capacitação
14. acervo bibliográfico.

**II – ANÁLISE:**

I- Do Projeto Político Pedagógico da Instituição, constam os seguintes itens: apresentação, introdução, marcos referenciais (situacional / doutrinal / operativo), diagnóstico, proposta de ação e bibliografia.

1. apresentação – informa que o plano global da instituição resulta da sistematização de um processo participativo de planejamento e trata das concepções de educação e de escola que orientam as ações educativas dos cursos, assumindo vinculação clara com o engajamento político expresso no esforço de permanente reflexão sobre o *exercício da democracia e da cidadania*. Em decorrência, enfatiza a opção *pela escola democrática, caracterizada pela socialização do saber, divisão de responsabilidades, diálogo permanente e metodologia participativa, entre outros*. Remete, ainda, ao processo de avaliação das experiências desenvolvidas, visando cumprir sua missão sem descuidar das contribuições advindas de *dados reais*
2. introdução – trata do processo de construção social dos cursos identificando por um lado, o grande contingente de trabalhadores da saúde que presta assistência sem a formação específica e, por outro, as iniciativas do poder público que foram direcionadas, ao longo das últimas décadas para o atendimento dessa demanda. A Escola Técnica de Saúde Pública de Pernambuco integra o conjunto desses esforços, contribuindo nos últimos 13 anos para a oferta dos seguintes cursos: Auxiliar de Enfermagem / Citotécnico / Técnico em Higiene Dental / Patologia Clínica / Auxiliar de Enfermagem da Rede Básica / Auxiliar de Enfermagem da Rede Hospitalar / Atendente de Consultório Dentário, entre outros.

**3. Da organização administrativa**

4. marcos referenciais – princípios, valores e aspirações que caracterizam a identidade do curso:
- marco situacional – a ETESPPE procura fazer valer a Carta Magna – 1988, opondo-se a uma situação que sob o ângulo dos serviços *registra a reprodução* das desigualdades, *tanto regionais quanto sociais*. Pernambuco, segundo a formuladora da interessada, é reconhecido como o segundo Pólo Médico do país e, ao mesmo tempo, enfrenta dificuldades para assegurar o desenvolvimento de ações de saúde na perspectiva de assistência integral. Na verdade, o respeito ao direito à saúde supõe *mudanças nas condições econômicas determinantes das condições de vida* e, nesse sentido, reconhece a necessidade de assegurar *articulação entre as políticas sociais e econômicas*, exigindo intervenções estruturais no projeto de desenvolvimento do país
  - marco doutrinário – define as concepções de Homem, Cidadão e Sociedade que são norteadores da ação educativa da escola, que vai além *da transmissão do conhecimento e pretende formar pessoas autônomas, conscientes e responsáveis, na busca de uma vida digna e independente*
  - marco operativo – a operacionalização da proposta ocorre mediante o currículo integrado que propicia a articulação trabalho x ensino e teoria x prática, utilizando a problematização no processo de construção da aprendizagem. O currículo está estruturado em áreas temáticas ou de conhecimentos que aglutinam as unidades propostas em períodos de concentração de estudos sob a orientação do instrutor e períodos de dispersão vivenciados no local de trabalho, através *de atividades de fixação que compõem as tarefas, ocasião em que consolidarão a aprendizagem*. O processo de avaliação é orientado na perspectiva *ação-reflexão-ação*, considera os aspectos intelectuais e as dimensões afetiva, social e ética. É contínua, formativa, sistemática e diagnóstica, subsidiando a compreensão do percurso do aluno(a). As novas e sucessivas oportunidades de aprendizagem e avaliação destinadas aos que não obtiveram *desempenho apto* possibilitam a superação das dificuldades diagnosticadas. Como se vê, os marcos referenciais apontam para a valorização da formação contextualizada dos profissionais da área de saúde, propiciando compreensão dos fatores associados ao patamar de qualidade de vida que se pretende construir em consonância com a política pública de saúde.

#### 5. Diagnóstico

- registra os cursos de qualificação e habilitação oferecidos na área de saúde, priorizando em suas atividades a demanda oriunda do SUS; reafirma as características de uma proposta pedagógica *progressista*; enfatiza o currículo organizado por competência, a programação curricular integrada, a metodologia participativa e a opção pelo referencial da problematização no processo de ensino x aprendizagem. Além disso, destaca a avaliação centrada no desempenho do aluno e, em que pese a proposta da escola ser realizada descentralizada com a execução dos cursos nos municípios, não deixa de elaborar uma descrição minuciosa da estrutura física disponibilizada para o funcionamento da instituição.

#### 6. Proposta de Ação

- Reafirma os princípios, valores, finalidades e diretrizes estabelecidos no projeto político pedagógico da instituição, propondo-se a executar cursos de formação de profissionais na área de saúde.

#### 7. Bibliografia

- Direcionada para a competência de elaboração de projetos pedagógicos que mantenham o respeito à realidade local sem perder de vista a política nacional de educação e saúde.

## II - Curso Técnico de Nível Médio em Higiene Dental

## 1. Plano de Curso

## 1.1. Justificativa e objetivos:

- principais fatores que se situam na origem do curso: necessidades bucais acumuladas pela população, distribuição inadequada dos profissionais com formação de cirurgião-dentista, treinamento rápido e informal dos profissionais que exercem atividades de auxiliar em odontologia (Auxiliar de Consultório Dentário-ACD / Técnico de Higiene Dental – THD), poucas instituições credenciadas para ministrar cursos de formação para atender a essa demanda e novos desafios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

## 1.2. Requisitos de acesso:

- cursar o ensino médio regular ou na modalidade de Educação de jovens e Adultos – EJA
- ser preferencialmente servidor do SUS com atuação na área específica

## 1.3. Perfil Profissional do THD:

- colaborar em pesquisas, assistir o cirurgião-dentista, desenvolver atividades em odontologia coletiva, compor a equipe de saúde da família e executar ações condizentes com as determinações da Resolução n\* 157/1987 do Conselho Federal de Odontologia.

## 1.4. Organização curricular:

- segue as orientações do Ministério da Saúde e da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS
- o curso tem carga horária de 1800 horas, é organizado em duas etapas constituídas de três módulos, e cada um deles contém o perfil profissional, a carga horária e a área curricular. O primeiro módulo certifica o Auxiliar de Consultório Dentário – ACD, e a conclusão dos três módulos habilita o Técnico de Nível Médio em Higiene Dental – THD. Cada área, por sua vez, apresenta os seguintes componentes: abrangência, carga horária e unidades temáticas, indicando as competências, habilidades e bases tecnológicas construídas ao longo do curso em momentos de concentração e de dispersão. Observe-se, nesse caso, as matrizes abaixo transcritas:

**I MÓDULO**  
**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AUXILIAR**  
**DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

	CARGA HORÁRIA		
	CONCENTRAÇÃO	DISPERSÃO	TOTAL
<b>MÓDULO I</b>			
Auxiliar de consultório dentário	400	200	600

**II E III MÓDULOS**

	CARGA HORÁRIA		
	CONCENTRAÇÃO	DISPERSÃO	TOTAL
<b>MÓDULO II</b>			
Desenvolvimento das ações intrabucais	500	200	700
<b>MÓDULO III</b>			
Educação em saúde	300	200	500
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>		<b>1.800h</b>	

**MATRIZ CURRICULAR POR COMPETÊNCIA E HABILIDADE  
CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM  
HIGIENE DENTAL**

**MÓDULO I  
Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em  
Auxiliar de Consultório Dentário**

**CARGA HORÁRIA – 600 horas**

**MOMENTOS DE CONCENTRAÇÃO – 400 horas**

**MOMENTOS DE DISPERSÃO – 200 horas**

ÁREAS CURRICULARES	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	
			CONCENTRAÇÃO	DISPERSÃO
Área I	Atuação, planejamento e administração no sistema nacional de saúde	1ª, 2ª	60	20
Área II	Análise do processo saúde doença	1ª, 2ª, 3ª	80	20
Área III	Prevenção no processo de recuperação e manutenção da saúde bucal	1ª, 2ª 3ª	130	80
Área IV	Participação no processo de recuperação e manutenção da saúde bucal	1ª, 2ª 3ª	130	80

**MÓDULO II  
Desenvolvimento de Ações Intrabucais**

**CARGA HORÁRIA – 700 horas**

**MOMENTOS DE CONCENTRAÇÃO – 500 horas**

**MOMENTOS DE DISPERSÃO – 200 horas**

ÁREAS CURRICULARES	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	
			CONCENTRAÇÃO	DISPERSÃO
Área I	Desenvolvimento de ações intrabucais	1ª e 2ª	500	200

**MÓDULO III  
Educação em Saúde**

**CARGA HORÁRIA – 500 horas**

**MOMENTOS DE CONCENTRAÇÃO – 300 horas**

**MOMENTOS DE DISPERSÃO – 200 horas**

ÁREAS CURRICULARES	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	
			CONCENTRAÇÃO	DISPERSÃO
Área I	Educação em Saúde	1º	300	200

1.5. Critérios de aproveitamento de conhecimentos adquiridos através de estudos, experiências e outras situações:

- Relação com o perfil de conclusão previsto para a qualificação e a habilitação.

1.6. Sistema de avaliação:

- enfoque no processo de aprendizagem, destaque nas funções diagnóstica e somativa; utilização de diversos instrumentos de mensuração, e aos alunos mediante iniciativas de auto-avaliação
- adequação dos procedimentos avaliativos às especificidades dos momentos pedagógicos de concentração e dispersão.

1.7. Docentes:

- seleção: candidatos com experiência profissional no SUS
- capacitados, curso de 80 horas - para adotar a metodologia da problematização e nas oficinas pedagógicas de acompanhamento.

1.8. Coordenação

- cirurgião dentista pedagogicamente capacitado na metodologia e no modelo pedagógico proposto.

1.9. Instalações equipamentos e estrutura física:

- a ETESPPE ocupa atualmente uma área de 1700 metros quadrados e dispõe de espaços físicos e equipamentos necessários ao funcionamento centralizado dos processos administrativos. Para viabilizar a execução do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Higiene Dental, a instituição considera necessário dispor de uma infra-estrutura existente apenas nas instituições de ensino odontológico e, nesse sentido, firmou convênios com a Universidade de Pernambuco e a Associação Caruaruense de Ensino Superior. Quanto aos ambientes de aprendizagem oportunizados pela Rede vinculada ao SUS, deverão atender às exigências da legislação vigente.

2. Relatório da comissão de especialistas:

- a análise foi orientada por quatro categorias e apresentou informações relevantes sobre *a organização administrativa, a organização didático-pedagógica, a infra-estrutura física, equipamentos, recursos didáticos, execução do currículo e qualificação da equipe docente e de dirigente*. Em função dessas informações, manifestou-se favorável à autorização da renovação do curso, estabelecendo a ressalva de que a escola ofereça o segundo módulo aos alunos que concluíram o primeiro e não complementaram sua formação.

Sobre isso, ouvidas a coordenadora dos cursos de THD e ACD, bem como a Gerente da Unidade de Educação Profissional, foi acordado que será desenvolvido um processo de mobilização desse segmento sem, no entanto, desconhecer que o curso de THD exige infra-estrutura diferenciada, dificultando, nas condições atuais, esse exercício profissional. Atualmente, tem sido comprovado que, em algumas situações, o THD exerce as atividades de ACD, provocando redução na demanda ativa por essa Habilitação.

### III. Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem

1. Plano de curso

1.1. Justificativa e objetivos:

- a identificação, através de estudos e pesquisas, de 225.000 profissionais atuando na área de saúde sem ter cumprido a formação inicial e continuada para a função
- preocupação das autoridades de saúde e órgãos de classe com os riscos decorrentes da ação desses trabalhadores. Em Pernambuco, eles somam 5.868 pessoas
- as escolas de enfermagem estão concentradas no Recife e na Região Metropolitana, com poucas unidades nos demais municípios do Estado
- AETESPPE já profissionalizou 3.025 auxiliares de enfermagem e atendendo à legislação vigente pretende oferecer o curso de Técnico em Enfermagem.

#### 1.2. Requisitos de acesso:

- conclusão do ensino médio
- preferencialmente servidor do SUS
- auxiliares de enfermagem que pretendem complementar o curso e obter o diploma de Técnico em Enfermagem
- servidores que atuam em órgãos conveniados e pretendem iniciar a formação cumprindo, inicialmente, a primeira etapa, e profissionais desempregados que atuaram por um período, no mínimo, de 12 meses entre 01/01/1997 e 01/05/2001.

#### 1.3. Perfil profissional de conclusão:

- enumera 16 itens que devem propiciar as aprendizagens exigidas *para cuidar de indivíduos, famílias e grupos sociais, durante todo processo vital.*

#### 1.4. Organização curricular:

- o currículo está estruturado em quatro áreas temáticas e segue as orientações do projeto político pedagógico da instituição, retomando, em especial, os marcos referenciais.
- Matriz Curricular

### ESTRUTURA – CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM

	CONCENTRAÇÃO	DISPERSÃO	TOTAL
Área I- Rompendo a cadeia de transmissão das doenças	340	160	500
Área II- Prevendo risco para mulher, criança e adolescente	340	120	460
Área III- Participando do processo de recuperação da saúde	370	240	610
Área IV- Organizando e desenvolvendo seu processo de trabalho	150	80	230
<b>TOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>600</b>	<b>1.800</b>

**Concentração – teoria**

**Dispersão – estágio**

Observe-se, ainda, quando o plano de curso também apresenta descrição detalhada da matriz curricular, anexando para cada uma das áreas o contorno da sua abrangência, o objetivo, a carga horária, os momentos de concentração e dispersão do processo de formação, as competências, as habilidades e as bases tecnológicas.

#### 1.5. Critérios de aproveitamento de estudos e experiências:

- serão aproveitados os conhecimentos e as habilidades adquiridos em estudos, experiências, situações formais e informais. Cabe a uma banca examinadora, constituída de profissionais habilitados, aferir tais conhecimentos e experiências.

#### 1.6. Critérios de avaliação:

- tem foco no desempenho do aluno; acompanha o processo de aprendizagem; utiliza diversos instrumentos de mensuração e elimina o insucesso, oferecendo oportunidades permanentes de aprendizagem e avaliação.

#### 1.7. Instalações e Equipamentos:

- atividades didáticas serão realizadas nas salas de aula das redes de ensino estadual e municipal e em algumas unidades de saúde da rede do SUS respeitados os princípios definidos no PPP
- serão garantidos, nos termos exigidos pela comissão de avaliação das escolas de enfermagem, os equipamentos e a infra-estrutura física para as atividades práticas, nas unidades de saúde.

#### 1.8. Pessoal docente e técnico:

- composição: profissionais legalmente habilitados e selecionados em função de suas experiências, com prioridade para os que exercem atividades no SUS
- capacitação é oferecida inicialmente em um curso de 80 horas e através de oficinas pedagógicas de acompanhamento
- acompanhamento é assegurado por um coordenador geral que fica localizado na escola, e os demais que são coordenadores locais
- profissionais da ETESPPE são regidos pelo regime jurídico único dos funcionários públicos, e o PCC é regulamentado pelas normas estaduais.

#### 1.9. Certificados e diplomas:

- diploma de técnico em saúde – Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e em Higiene Dental: ensino médio concluído, carga horária total concluída com aprovação
- certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Consultório Dentário – ACD para os alunos que tenham concluído o módulo I.

#### 2. Relatório da comissão de avaliação:

2.1. privilegia na análise os seguintes aspectos: a organização administrativa, a organização didático-pedagógica, a adequação das instalações físicas em geral, a adequação das instalações e ambientes necessários à execução do currículo, a qualificação do corpo docente e da equipe técnico-pedagógica, a qualificação do(a) dirigente da instituição mantida e a biblioteca

2.2. define um quadro favorável á renovação da autorização do curso.

### III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Higiene Dental, com Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Consultório Dentário – ACD e o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na Escola Técnica de Saúde Pública de Pernambuco – ETESPPE, localizada na Rua dos Coelho, 450, Recife/PE por um período de quatro anos.



**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2006.

LUCILO ÁVILA PESSOA – Vice-Presidente  
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES – Relatora  
ARMANDO REIS VASCONCELOS  
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de maio de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
Presidente